

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 004/2020

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **01 bolsa para a área de Letras-Português, 01 bolsa para a área de Psicopedagogia e cadastro reserva para as áreas de Educação Especial, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicologia e para pós-graduandos com fluência na Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, para o projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Letras-Português, Educação Especial, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicologia, especialização em Psicopedagogia e pós-graduandos com fluência na Língua Brasileira de Sinais (Libras), com prova prática**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **07 a 15 de dezembro de 2020 (23h59min);**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**
- O candidato deve informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do atual semestre).
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Currículo *Lattes* (2017 a 2020), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no *Lattes*, na ordem citada;
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **07 a 15 de dezembro de 2020 (23h59min);**

- Avaliação do currículo-etape eliminatória: **16 a 17 de dezembro de 2020**;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **18 de dezembro de 2020**;
- Período de recurso (Anexo F): **21 de dezembro de 2020**;
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line e da prova prática da área de tradução-interpretação em Libras: **22 de dezembro de 2020**;
- Entrevistas on-line e prova prática dos candidatos da área de Libras: **23 e 28 de dezembro de 2020** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **29 de dezembro de 2020**;
- Período de recurso (Anexo F): **30 de dezembro de 2020**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **31 de dezembro de 2020**;
- Início das atividades da bolsa: **04 de janeiro de 2020**.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e replicado no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no Lattes e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/	2,0

palestra.

Distribuição das vagas:

- 02 bolsas para atuação no ensino superior, sendo uma para a área de Letras-Português e outra para a área de Psicopedagogia, distribuídas de acordo com a necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes e o(a)s classificado(a)s para cadastro de reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.**

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado;
- os bolsistas da área de tradução-interpretação em Libras irão atuar como tradutores-intérpretes de Libras nas atividades acadêmicas;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- apresentação de trabalho na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), para os bolsistas que estiverem com a bolsa durante o período de inscrições desse evento, com o tema do trabalho pertinente ao projeto Redes de Aprendizagem;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- os candidatos da área de tradução-interpretação em Libras farão prova prática e os candidatos das demais áreas farão a entrevista;
- os candidatos da área de tradução-interpretação em Libras terão prova prática em tradução-interpretação em Libras dividida em duas etapas, sendo a primeira etapa em Libras-Português e a segunda etapa em Português-Libras.
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;

- a bolsa terá início em 04 de janeiro de 2020, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- enquanto durar o período de suspensão de atividades na UFSM, em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital ocorrerão na modalidade on-line;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- a bolsa terá duração até o final do atual semestre letivo, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- candidato(a)s suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.
- em virtude do atual momento que estamos vivenciando, que requer distanciamento social, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2020.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 004/2020**

Nome:			
Data de nascimento:			Matrícula:
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
Endereço:			
Rua/Av			
Nº:		Bairro:	
Cidade:			CEP:
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária.			
Formação em nível de graduação:			
Titulação máxima concluída:			
(<input type="checkbox"/>) Graduação	(<input type="checkbox"/>) Especialização	(<input type="checkbox"/>) Mestrado	(<input type="checkbox"/>) Doutorado
Possui vínculo empregatício:		(<input type="checkbox"/>) Não	(<input type="checkbox"/>) Sim

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 004/2020

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, orientador(a) do/da acadêmico(a) _____, no curso de pós-Graduação em _____, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, no segundo semestre de 2020.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do/da orientador(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 004/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas
no Projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2020.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do/da candidato(a)

ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 004/2020

TÍTULO:

Minicurso () ou palestra ()

Ministrante:

Carga Horária (mínimo 02 horas):

Objetivos:

Ementa/ Pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 004/2020**

NOME: _____

ÁREA: _____

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 4 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 004/2020

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção
Edital Interno 004/2020.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu*, _____

CPF: _____, RG: _____, inscrito(a) na
seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria
de Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da
seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos
(insira mais linhas se necessário):

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202____.

_____ Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor do recurso.